



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

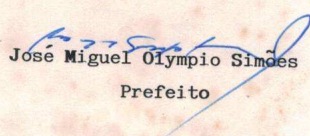
"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua Joaquim Cardoso da Cruz,
na altura do Hotel Junior, na Praia do Saco, onde tem o seu final,
passará a se estender até o local denominado **Barraca do Padeiro**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito